



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR ELINHO (PV)

REQUERIMENTO Nº _____/2019

Ao Exmo. Sr. C

VEREADOR ÂNGELO CÉSAR LUCAS

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cariacica

Requeiro a V. Ex^a., nos termos do art. 106, inciso VIII, da Resolução nº. 387/91 (Regimento Interno), após a aprovação do Plenário, que seja o presente instrumento legislativo encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que determine providências no sentido de **estabelecer a realização do “teste do olhinho” e exames de identificação de moléstias oftalmológicas congênita, nos recém-nascidos, na rede pública do Município de Cariacica** e, se não o fizer, que proceda à elaboração de Projeto de Lei oriundo daquele Poder, conforme minuta em anexo, a fim de encaminhar a esta Augusta Casa Legislativa para aprovação.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento sugere à municipalidade a apresentação de Projeto de Lei (conforme minuta em anexo) com vistas à implantação de exames de identificação de doenças oftalmológicas congênitas em recém-nascidos, considerando que nessa tenra idade a possibilidade de correção de alguns problemas pode acontecer de forma mais efetiva e até mesmo definitiva.

A realização do exame mencionado deve ser realizada nas maternidades e estabelecimentos hospitalares públicos imediatamente após o nascimento de crianças nessas instituições de saúde.

O principal objetivo do teste mencionado é a prevenção e o tratamento precoce das doenças oftalmológicas nas crianças, permitindo uma diminuição do número de casos de problemas mais graves por conta da falta ou diagnóstico tardio.

Mais da metade dos recém-nascidos só tem os problemas oftalmológicos identificados no momento em que perdem a visão. A Sociedade Brasileira de Oftalmologia Pediátrica prevê cerca de 710 novos casos de cegueira por ano, motivo pelo qual faz-se necessária a realização do exame de forma precoce.

Portanto, eis que trago à apreciação desta Casa de Leis o requerimento ora apresentado, na certeza de que o conjunto dos parlamentares deste município opinará pela sua aprovação, tendo em vista tendo em vista a inegável relevância social e de saúde pública em Cariacica.

Plenário Vicente Santório Fantini, 01 de agosto de 2019.

WELLINGTON NASCIMENTO DE LIMA

Vereador (PV)

Rod. BR 262 Km 3,5 S/Nº - Campo Grande – Cariacica ES – CEP 29140-052

Telefone Geral (27) 3343-2350 – Ramal 203

E-mail: elinho@camara.cariacica.es.gov.br

Identificador: 3100300038003800300033003A003000 Conferência em <http://www.camara.cariacica.es.gov.br/autenticidade>.